



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR EFETIVO  
EDITAL Nº 04/2006, DE 09/03/2006

A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA, na forma do que dispõem as Portarias MEC nº 4.494, de 23/12/2005, e 384 de 01/02/2006 e MP nº 381, de 16/12/2005, e fundamentada nas Decisões CTA/UFERSA nº 07/2006 e 08/2006, de 03/03/2006, torna público que, de acordo com as normas estabelecidas pela Resolução CTA/UFERSA nº 007/2005, de 29/11/2005, realizará concurso público para preenchimento de 32 (trinta e duas) vagas, no cargo de professor, Classe Adjunto e/ou Assistente e/ou Auxiliar, nível 1, sob o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva e o Regime Jurídico da Lei nº 8.112/90, a serem lotados nos Departamentos adiante discriminados. O prazo de validade do referido concurso será de 01 (um) ano, a contar da homologação do respectivo resultado, prorrogável por igual período, de acordo com as necessidades e/ou conveniências institucionais.

**1. DAS VAGAS**

<b>DEPARTAMENTO</b>	<b>ÁREA</b>	<b>VAGAS</b>	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>PERFIL DO CANDIDATO</b>
Agrotecnologia e Ciências Sociais	Química Analítica	1	Química Analítica	Doutorado
Agrotecnologia e Ciências Sociais	Filosofia e Metodologia Científica	1	Filosofia da Ciência e Metodologia Científica	Doutorado
Agrotecnologia e Ciências Sociais	Bioquímica	1	Bioquímica e Química Orgânica	Doutorado
Agrotecnologia e Ciências Sociais	Administração	1	Introdução à Administração, Teoria Geral da Administração	Doutorado, com graduação em Administração
Agrotecnologia e Ciências Sociais	Administração de Recursos Humanos	1	Administração dos Recursos Humanos, Pequenas e Médias Empresas do Agronegócio e Matemática Financeira	Doutorado, com graduação em Administração
Agrotecnologia e Ciências Sociais	Contabilidade	1	Introdução à Contabilidade e Contabilidade Geral	Doutorado, com graduação em Ciências Contábeis
Agrotecnologia e Ciências Sociais	Direito	1	Direito Público e Privado, Direito Agrário, Direito Comercial, Direito	Doutorado, com graduação em Direito

			Ambiental e Ética e Legislação	
Agrotecnologia e Ciências Sociais	Economia	1	Teoria Econômica e Planejamento da Produção Agropecuária	Doutorado
Ciências Ambientais	Gênese e Morfologia do solo	1	Gênese, morfologia e classificação de solos e Geoprocessamento	Doutorado
Ciências Ambientais	Topografia	1	Topografia	Doutorado
Ciências Ambientais	Matemática	1	Álgebra linear, Geometria Analítica e Cálculos	Doutorado
Ciências Ambientais	Máquinas e Mecanização Agrícola	1	Mecanismos e Elementos de Máquinas, Motores e Tratores Agrícolas	Doutorado com graduação em Engenharia Agrícola
Ciências Ambientais	Eletricidade	1	Eletricidade, Instalações elétricas e Fontes alternativas de energia	Doutorado
Ciências Ambientais	Construção Rural	1	Resistência dos materiais, Materiais e técnicas de construção e Estruturas para edificações rurais	Doutorado
Ciências Ambientais	Ambiental	1	Geoquímica ambiental e Poluição e impacto ambiental	Doutorado
Ciências Ambientais	Geotecnia e Mecânica de Solos	1	Mecânica dos Solos e Obras em Terra	Doutorado
Ciências Ambientais	Computação e Informática	3	Introdução à Lógica, Circuitos Digitais, Introdução aos Sistemas de Informações, Introdução à Computação, Programação de Computadores, Estrutura de Dados e Programação Aplicada à Engenharia	Doutorado
Ciências Animais	Aqüicultura	1	Aqüicultura e Legislação Ambiental Aplicada a Pesca e a Aqüicultura	Doutorado
Ciências Animais	Engenharia de Pesca	1	Limnologia, Oceanografia e Ecossistemas Aquáticos	Doutorado com graduação em Engenharia de Pesca
Ciências Animais	Biologia de Organismos Aquáticos	1	Zoologia Aquática, Fisiocologia e Planctologia	Doutorado
Ciências Animais	Bioclimatologia e Bem Estar Animal	1	Bioclimatologia, Comportamento e Bem Estar Animal	Doutorado com graduação em Zootecnia e/ou

				Doutorado em Zootecnia
Ciências Animais	Produção Animal	1	Classificação e Tipificação de Carcaça e Ezoognósia e Julgamento	Doutorado em Produção Animal ou área afim
Ciências Animais	Reprodução Animal	1	Ginecologia e Obstetrícia Veterinária, Fisopatologia da Reprodução e Inseminação Artificial	Doutorado com graduação em Medicina Veterinária
Ciências Animais	Inspeção Animal	1	Inspeção de Produtos de Origem Animal e Higiene Animal	Doutorado com graduação em Medicina em Veterinária
Ciências Vegetais	Botânica Sistemática	1	Botânica I	Doutorado em Botânica Sistemática
Ciências Vegetais	Estatística	1	Estatística	Doutorado em Estatística ou Matemática
Ciências Vegetais	Cultivos Agrícolas e Manejo de Plantas Daninhas	1	Cultivos Agrícolas I e Manejo de Plantas Daninhas	Doutorado
Ciências Vegetais	Fisiologia Vegetal	1	Botânica II	Doutorado em Fisiologia Vegetal
Ciências Vegetais	Produção Vegetal	1	Fruticultura	Doutorado em Produção Vegetal
Ciências Vegetais	Genética e Melhoramento Vegetal	1	Genética e Melhoramento Vegetal	Doutorado em Agronomia

## 2. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

São consideradas atividades próprias do pessoal docente de ensino superior, as inerentes ao exercício de direção da Instituição e as pertinentes a pesquisa, ensino e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura. Também poderão ser exercidas as atividades inerentes ao assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

## 3. DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

3.1. A vaga na área de Matemática e uma vaga na área de Computação e Informática do Departamento de Ciências Ambientais, a vaga na área de Administração e Recursos Humanos do Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais e, a vaga na área de Inspeção Animal do Departamento de Ciências Animais serão destinadas prioritariamente a pessoas portadoras de deficiência que atendam às exigências mínimas de se comunicar oralmente de forma

normal. Somente poderá ser preenchida por outros candidatos caso não haja portadores de deficiência aprovados. Os candidatos aprovados para esta vaga deverão ser relacionados em duas listas classificatórias diferentes, uma contendo as pontuações de todos os candidatos e outra apenas com as pontuações dos portadores de deficiência.

3.2. No ato da inscrição, o portador de deficiência deverá apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

3.3. A pessoa portadora de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, e na Instrução Normativa nº 7 do Tribunal Superior do Trabalho, participará de concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne: ao conteúdo das provas; à avaliação e aos critérios de aprovação; ao horário e ao local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.4. O candidato portador de deficiência, na ocasião da inscrição, deverá receber cópia da Instrução Normativa nº 7 do Tribunal Superior do Trabalho, que regulamenta, no âmbito da Justiça de Trabalho, o art. 5º, § 2º, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, lê-la e declarar que a conhece. Também deverá declarar que está ciente das atribuições do cargo para o qual pretende se inscrever e de que no caso de vir a exercê-lo estará sujeito à avaliação pelo desempenho destas atribuições para fins da habilitação no estágio probatório. Tais declarações deverão ser confirmadas na ficha de inscrição, em campos específicos.

3.5. Não será aceita inscrição de pessoa portadora de deficiência que necessite de intermediário permanente para auxiliar na execução das atribuições do cargo ou na realização da prova. Não é obstáculo para a inscrição ou ao exercício do cargo a utilização de material tecnológico de uso habitual ou a necessidade de preparação de ambiente físico.

3.6. A pessoa portadora de deficiência deverá submeter-se à avaliação, com o objetivo de ser verificada a compatibilidade ou não da deficiência de que é portadora com o exercício do cargo que pretende ocupar. Tal avaliação será realizada por Junta Médica Oficial e deverá ser apresentada à Pro-Reitoria de Recursos Humanos como documento essencial à sua inscrição.

3.7. O fato do portador de deficiência ter prioridade para preenchimento em uma vaga, não impede a inscrição de outros candidatos à mesma vaga.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. Prazo: A partir do primeiro dia útil, após a data de publicação deste Edital no D.O.U., até o dia 11 de abril de 2006, somente será aceita inscrição de candidato com o título de doutor, para provimento de cargo de Professor Adjunto, nível 1, com remuneração inicial de R\$ 5.100,16.

4.1.1. Decorrido o prazo estabelecido em 4.1 e não havendo inscrições de candidatos que preencham o requisito do título de Doutor, ficarão abertas, de 12 a 18 de abril de 2006, as inscrições, também, para candidatos com o título de Mestre conforme o Quadro do item 1, para o cargo de Professor Assistente, nível 1, com remuneração inicial de R\$ 3.373,49.

4.1.2. Permanecendo sem inscrições, as mesmas ficarão abertas de 19 a 25 de abril de 2006, também, para candidatos com diploma de graduação conforme o Quadro do item 1, para o cargo de Professor Auxiliar, nível 1, com remuneração inicial de R\$ 2.106,06.

4.2. As inscrições deverão ser feitas pela internet no site [www.ufersa.edu.br](http://www.ufersa.edu.br), complementada pelos seguintes documentos:

a. Comprovação dos títulos acadêmicos ou profissionais dos quais é portador, pertinentes à área em que o candidato deverá atuar, exigíveis para Professor Adjunto, nível 1.

a.1 Aplicam-se as mesmas exigências do *caput* da alínea “a” para inscrições para Professor Assistente, nível 1, no caso da ocorrência prevista no item 4.1.1 e para inscrições para Professor Auxiliar, nível 1, no caso da ocorrência prevista no item 4.1.2.

a.2 Os títulos obtidos em universidades fora do país deverão ter sua revalidação reconhecida por universidades brasileiras de acordo com a legislação (art. 48, parágrafo 3º da Lei nº 9.394/96, de 20/12/96, LDB).

b. Fotocópia autenticada da cédula de identidade, C.P.F., Carteira de Reservista ou similar, Título de Eleitor, com comprovante de votação na última eleição, ou documento oficial que comprove a quitação da referida obrigação eleitoral.

c. 03 (três) vias do “*curriculum vitae*”, na plataforma Lattes, impresso na forma completa, com cópia dos documentos comprobatórios, em via única.

c.1. Os documentos redigidos em língua estrangeira deverão ser acompanhados de versão em vernáculo, firmada por tradutor público.

d. Títulos, observado o que dispõem as normas estabelecidas pela Resolução CTA/UFERSA nº 007/2005, de 29/11/2005;

4.3. A documentação que trata o item 4.2, deverá ser entregue pessoalmente na Pro-Reitoria de Recursos Humanos, localizada no pavimento superior do prédio administrativo da UFERSA, em dias úteis, das 7 h 00 min às 11 h 00 min e das 13 h 00 min às 17 h 00 min, ou através de correspondência pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, com aviso de recebimento – AR, endereçada à Pro-Reitoria de Recursos Humanos da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, km 47 da BR 110, Bairro Costa e Silva – Mossoró, RN, CEP 59625-900. Somente serão aceitas as inscrições cuja documentação exigida chegar à UFERSA **até** 11 de abril, para o caso do item 4.1, **até** 18 de abril, para o caso do item 4.1.1, ou **até** 25 de abril para o caso do item 4.1.2.

4.4. É vedada a inscrição condicional à posterior complementação documental, fora do prazo de inscrição.

4.5. Na hipótese de não ocorrer inscrição de uma ou mais vagas, por meio desse concurso, o prazo de inscrição para a mesma ficará automaticamente prorrogado por mais 15 dias permanecendo inalteradas as demais condições deste Edital.

4.6 Verificada no término do concurso, para o qual tenha ocorrido as inscrições, a inexistência de candidatos aprovados, a inscrição será reaberta, automaticamente, por 10 dias úteis, a partir do primeiro dia útil subsequente a data de aprovação do resultado do concurso pelo Conselho Técnico Administrativo – CTA.

## **5. TAXA DE INSCRIÇÃO**

A taxa de inscrição será de R\$ 100,00 (cem reais), para o cargo de Professor Adjunto, de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para o cargo de Professor Assistente e de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para o cargo de Professor Auxiliar. O pagamento da referida taxa deverá ser comprovado no ato da inscrição, mediante a apresentação do recibo do depósito efetuado em qualquer agência do Banco do Brasil, através de Guia de Recolhimento da União (GRU): [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp). Em seguida devem ser digitados na Unidade Favorecida o código (153033) e Gestão (15252) e o Código do Recolhimento (28830-6). A partir daí, informar os dados solicitados do contribuinte, o valor a ser depositado e clicar no Botão Emitir GRU Simples.

## **6. REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS DOS CANDIDATOS**

a. os candidatos que não preencherem quaisquer dos requisitos constantes do edital não poderão candidatar-se;

b. não poderão candidatar-se os aposentados impedidos por lei - aqueles que na atividade também eram impedidos de acumular cargos e/ou empregos (exemplo: docentes em regime de Dedicção Exclusiva – art. 37, da CF do Brasil);

c. o candidato, se estrangeiro, deverá apresentar visto de permanência definitiva no país;

d. certificado de grau de Doutor para o cargo de professor Adjunto (art. 12, parágrafo 1º, alínea “c”, Decreto nº 94.664/87);

e. certificado de grau de Mestre para o cargo de professor Assistente (art. 12, parágrafo 1º, alínea “b”, Decreto nº 94.664/87).

f. diploma de graduação em curso superior, para o cargo de professor Auxiliar (art. 12, parágrafo 1º, alínea “a”, Decreto nº 94.664/87).

## **7. DAS PROVAS**

7.1. Do período de aplicação das provas:

a. 09 a 12/05/2006 para a vaga da área de Biologia de Organismos Aquáticos do Departamento de Ciências Animais, as vagas do Departamento de Ciências Vegetais e Ciências Ambientais, exceto a área de Computação e Informática.

b. 16 a 19/05/2006 para as vagas da área de Computação e Informática do Departamento de Ciências Ambientais, as vagas do Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais e Ciências Animais, exceto a vaga da área de Biologia de Organismos Aquáticos.

7.2. O concurso, de acordo com as normas estabelecidas pela Resolução CTA/UFERSA nº 007/2005, de 29/11/2005, constará de Prova Escrita, de Aptidão Didática e do Exame de Títulos. As provas realizar-se-ão no campus da UFERSA, nos locais determinados pela Comissão Coordenadora do concurso, designada pela Portaria UFERSA/GAB nº 002/2006, de 05/01/2006. O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização das provas munido de comprovante de inscrição e documento oficial de identidade, sem os quais não lhe será permitido realizar as provas.

## **8. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

8.1. Somente prestará concurso o candidato cuja inscrição tenha sido deferida pela Pro-Reitoria de Recursos Humanos da UFERSA juntamente com a comissão coordenadora. O deferimento será oficializado com a liberação do cartão de inscrição.

8.2. A habilitação no concurso não assegura ao candidato o direito à nomeação, mas apenas a expectativa de ser nomeado, de acordo com a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada às disposições legais pertinentes.

8.3. O candidato aprovado e classificado, respeitada a vaga existente, poderá ser nomeado em caráter efetivo no exercício de 2006, imediatamente após a homologação do concurso, se não houver impedimentos de ordem legal ou administrativa, e será comunicado por meio de correspondência e de publicação no D.O.U.

8.4. O candidato aprovado e classificado será nomeado em regime de Dedicção Exclusiva, atendendo prioritariamente à necessidade da área do concurso, podendo, colaborar com áreas e disciplinas afins.

8.5. A jornada de trabalho poderá ser distribuída nos períodos diurno e noturno, conforme necessidade do Departamento no qual será lotado o candidato.

8.6. Dentro do período de validade do concurso, havendo exoneração do cargo ou demissão de emprego público de servidor nomeado ou contratado em virtude de aprovação no concurso, poderá ser feita a substituição. Serão procedidas tantas convocações quantas necessárias, segundo a ordem de classificação, até o limite de vagas deste edital.

8.7. Desde que não sejam preenchidas as vagas por meio deste concurso, a UFERSA poderá aproveitar aprovados e melhor classificados em concursos públicos, realizados por Instituições integrantes do Sistema Federal de Ensino Superior, mas não empossados,

respeitadas as exigências mínimas deste edital e oficialmente autorizado pela realizadora do concurso. Outras Instituições integrantes do Sistema Federal de Ensino Superior também poderão aproveitar aprovados e melhor classificados neste concurso, mas não empossados, desde que oficialmente autorizado.

8.8. São condições de posse e exercício:

a. Ser considerado apto no Exame Médico pré-admissional, de acordo com o art. 14, da Lei nº 8.112/90.

b. Ser legalmente autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública (art. 37, inciso XVI, da CF e art. 118 da Lei nº 8.112/90).

8.9. Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares deste concurso que vierem a ser publicados pela UFERSA.

8.10. Após 15 dias da homologação do resultado do concurso, os candidatos terão um prazo de 40 (quarenta) dias para retirar, na Pro-Reitoria de Recursos Humanos, as 03 (três) vias do “*curriculum vitae*” entregues no ato da inscrição, depois do que serão incinerados.

Ao se inscrever, o candidato declara conhecer os termos deste edital, a Resolução CTA/UFERSA nº 007/2005, bem como a Instrução Normativa nº 7 do Tribunal Superior do Trabalho, cujas cópias lhe serão entregues no ato da inscrição (disponível na internet no endereço [www.ufersa.edu.br](http://www.ufersa.edu.br)).

O presente edital será afixado no Quadro de Avisos da UFERSA, próximo ao Gabinete do Reitor, divulgado nas Entidades e Instituições de Ensino Superior, e estará disponível na internet no endereço [www.ufersa.edu.br](http://www.ufersa.edu.br), e será publicado no Diário Oficial da União, bem como o seu extrato publicado em um jornal de grande circulação regional.

Maiores detalhes poderão ser obtidos na Pro-Reitoria de Recursos Humanos da UFERSA, no endereço [www.ufersa.edu.br](http://www.ufersa.edu.br), ou através do telefone (0XX84) 3315-1771. Todas as informações que vierem a ser publicadas sobre o concurso serão também disponibilizadas neste endereço.

Mossoró, 09 de Março de 2006

Josivan Barbosa de Menezes  
Reitor